



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos dois dias do mês outubro de de dois mil e dezoito.

Presidente:- Edvaldo Doniseti Morais.

1º Secretário:- Jorge Domingos Talarico.

2º Secretário:- Caio César Augusto.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Morais, Francisco de Sousa Lima, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Pugliesi de Oliveira Neto, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Após a execução dos Hinos o Sr. Presidente solicitou ao vereador Caio César Augusto que assumisse o cargo de 2º Secretário na Mesa Diretora de forma provisória, até o retorno de licença de seu titular. Após, o Sr. Presidente solicitou ao vereador José Pugliesi de Oliveira Neto que tomasse lugar no Plenário, que ficasse de pé, com a mão direita estendida para prestar compromisso previsto no artigo 5º da Resolução N.º 34, de 24.11.2.004 (Regimento Interno), nos seguintes termos: **PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS E DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICIPIO.** Ato continuo o vereador José Pugliesi de Oliveira Neto disse “ **ASSIM O PROMETO** “, tendo em seguida o senhor presidente empossado o vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, conforme convocação e termo de posse já assinado na Secretaria da Câmara. Em seguida colocou em votação a Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e dezoito, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do **EXPEDIENTE DO PREFEITO**: Projeto de Lei Executivo nº 35/2018, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa a despesa do município de Guaíra para o Exercício Financeiro de 2019; Projeto de Lei Executivo nº 36/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera os anexos da Lei nº 2.850 de 27 de junho de 2018; Projeto de Lei Executivo nº 37/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera os anexos da Lei nº 2.813 de 30 de outubro de 2017; Decretos 5.202 a 5.213 de 2018; Leis 2.859 a 2.861; Ofício nº 546/18 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 172, 175, e 176/18; Ofício nº 537/18 (Resposta ao Requerimento nº 179/2018, de autoria



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 538/18 (Resposta ao Requerimento nº 185/2018, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 544/18 (Resposta ao Requerimento nº 181/2018, de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício nº 545/18 (Resposta ao Requerimento nº 161/2018, de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício nº 547/18 (Resposta ao Requerimento nº 177/2018, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 540/18 (Resposta ao Requerimento nº 178/2018, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 559/18 (Resposta ao Requerimento nº 169/2018, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 554/18 (Resposta ao Requerimento nº 171/2018, de autoria dos vereadores Moacir João Gregório, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes e José Reginaldo Moretti); Ofício nº 551/18 (Resposta ao Requerimento nº 183/2018, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 550/18 (Resposta ao Requerimento nº 184/2018, de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício nº 563/18 (Resposta ao Requerimento nº 193/2018, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 561/18 (Resposta ao Requerimento nº 182/2018, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 556/18 (Resposta ao Requerimento nº 170/2018, de autoria dos vereadores Moacir João Gregório, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes e José Reginaldo Moretti); Ofício nº 562/18 (Resposta ao Requerimento nº 188/2018, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 560/18 (Resposta ao Requerimento nº 180/2018, de autoria do vereador Jorge Domingos Talarico); Ofício nº 567/18 (Resposta ao Requerimento nº 176/2018, de autoria dos vereadores à Câmara Municipal); Ofício nº 094/18 (Resposta ao Requerimento nº 187/2018, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 566/18 (Resposta ao Requerimento nº 195/2018, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 568/18 (Resposta ao Requerimento nº 189/2018, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 123/18 do DEÁGUA (Assunto: Editais do mês de Agosto de 2018); Ofício nº 553/2018 (Assunto: Resposta a Ofício Especial datado de 19/09/2018); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 3487/2018 da Câmara Municipal de Marília (Assunto: Requerimento 927/2018 – Moção de Apoio); Ofício nº 752/40/2018 da Polícia Militar do Estado de São Paulo informando a relação dos Policiais Militares que fazem jus a Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal referente ao mês de setembro de 2018; Ofício encaminhado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo informando que encontra-se disponível em endereço eletrônico o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito das Organizações Sociais da Saúde no Estado de São Paulo; Convite encaminhado pelo Governo do Estado de São Paulo para videoconferência (Assunto: Monitoramento do Programa e Selo Amigo do Idoso); Ofício de Agradecimento encaminhado pela família da Sr^a Maria Jeanete Costa Barini; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimentos nº 187/18, 188/18, 189/18, 190/18, 191/18, 192/18 e 193/18, todos de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferidos e encaminhados; Requerimentos



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

nº 194/18 e 195/18, ambos de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 195/18, de autoria dos Vereadores Edvaldo Doniseti Moraes e Rafael Talarico, deferidos e encaminhados; Requerimentos nº 197/18 e 198/18, ambos de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 199/18, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 200/18, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Indicação nº 193/18, de autoria do Vereador Jorge Domingos Talarico, deferida e encaminhada; Indicações nº 194/18 e 195/18, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 196/18, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não Houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas da Prefeitura do Município de Guairá referente ao Exercício de 2016; Após o expediente, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Parecer do Tribunal de Constas do Estado que aprova as contas do Poder Executivo Municipal do Exercício de 2016. O Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco de Sousa Lima, Jorge Domingos Talarico, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico) e 03 (três) votos contrários (Cecílio José Prates, José Pugliesi de Oliveira Neto e José Mendonça); Em vista da referida aprovação automaticamente foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, que aprova as contas da Prefeitura do Município de Guairá, referente ao exercício de 2016; Após, foi dado início a Ordem do Dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 28, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a Concessão de Uso de Bens Públicos do Município de Guairá para implantação e exploração de atividade comercial do tipo 'quiosques', e dá outras providências. O Vereador do Moacir João Gregório usou a palavra para pedir vista do projeto. Os Vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Cecílio José Prates, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Caio César Augusto, José Mendonça e Rafael Talarico usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou o pedido de vista em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 34, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 10, de autoria dos Vereadores Caio César Augusto e Rafael Talarico, que altera a Lei Ordinária Municipal nº 2.853 de 08 de agosto de 2018. O Vereador do Caio César Augusto usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 11, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sra. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Rafael Talarico, Cecílio José Prates, Moacir João Gregório (Tribuna), José Mendonça, Francisco de Sousa Lima, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Jorge Domingos Talarico (Tribuna), Caio César Augusto, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, José Pugliesi de Oliveira Neto e Edvaldo Doniseti Moraes (Tribuna) usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, dois de outubro de dois mil e dezoito.

Edvaldo Doniseti Moraes
Presidente

Jorge Domingos Talarico
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 203, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.018.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- A escola municipal instalada no Bairro São José do Albertópolis recebe algum recurso Estadual ou Federal específico? Se sim, especificar o valor anual de tal recurso, e a qual programa o mesmo pertence.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de outubro de 2018.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 204, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.018.

EDVALDO DONISETI MORAIS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o valor gasto pela Santa Casa de Misericórdia nos exercícios de 2017 e 2018 com consultoria jurídica?
- 2- Qual o valor gasto pela Santa Casa de Misericórdia nos exercícios de 2017 e 2018 com consultoria contábil?
- 3- Qual o valor gasto pela Santa Casa de Misericórdia com a compra de oxigênio de julho de 2017 a setembro de 2018?
- 4- Cópia integral das prestações de contas apresentadas pela Santa Casa de julho de 2017 a setembro de 2018, em virtude de verbas públicas recebidas da Prefeitura Municipal.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de outubro de 2018.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 205, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.018.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais são as áreas atendidas por agentes de saúde do Programa Saúde da Família no Município de Guaíra? Especificar o bairro e as áreas em que os bairros são divididos.
- 2- Quantos agentes são responsáveis por cada área de atendimento do programa? Especificar a área e o número de agentes.
- 3- Quais áreas do município ainda não foram devidamente territorializadas? Ou seja, áreas que não fazem parte de forma oficial do programa saúde da família, mas recebem atendimento de seus agentes de saúde.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de outubro de 2018.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 206, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.018.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia do relatório de atendimento realizado pelo SAMU, referente ao paciente Elisvaldo Manoel de Lima, que veio a óbito durante seu tratamento na rede municipal de saúde.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de outubro de 2018.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 207, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.018.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual a previsão de reparo do bebedouro da CEMEI Nerylde Gomes Silva Garcia?

Justificativa – Tenho recebido várias reclamações de o referido bebedouro não possui água gelada, sendo que as crianças estão tendo de consumir água quente nesse período quente e seco do ano, o que é inadmissível. Se tais providências não forem tomadas no prazo indicado, estarei comunicando este fato ao Ministério Público.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de outubro de 2018.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 208, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, a realização de audiência pública para que seja ministrada palestra e análise de casos, visando a conscientização da sociedade sobre os riscos do câncer de mama.

Tal evento será realizado no dia 25 de outubro de 2018, as 19 horas, e será computado como atividade da Frente Parlamentar da Mulher, em celebração ao “Outubro Rosa”.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de outubro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 209, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Cópia integral da dispensa de licitação n. 28/18, processo n. 145/18 e contrato n. 161/18, assim como a comprovação da execução do serviço, incluindo o projeto realizado pelo profissional contratado.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lellis e Silva, 11 de outubro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 197, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a compra de bicicletas de carga, conforme as imagens em anexo, para uso dos catadores de lixo reciclável de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que vários municípios do país estão aderindo a tal projeto, que tem por objetivo tornar mais eficiente o programa municipal de coleta seletiva. Tais bicicletas seriam adquiridas para catadores regularizados em cooperativas, sendo que estas devem possuir ajuste com o Poder Público, que permita a cessão de tais bicicletas, melhorando a prestação do serviço no tocante a eficiência e estética.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 1º de outubro de 2018.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 198, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a adequação e manutenção de todos os bebedouros instalados em repartições públicas do município, de modos que os mesmos não exijam o uso de copos descartáveis.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a geração de eficiência e economia para os próprios públicos municipais, garantindo que os bebedouros venham a estar sempre funcionais, e economizando na compra de copos descartáveis.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 1º de outubro de 2018.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 199, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ MENDONÇA e CECÍLIO JOSÉ PRATES, Vereadores à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a Prefeitura Municipal realize a intervenção, por Decreto do Executivo, junto a Santa Casa de Misericórdia do Município, em virtude de sua situação financeira deficitária.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que medidas urgentes devem ser tomadas para garantir o direito de acesso universal à saúde para a população, devendo a municipalidade interpretar que a demissão conjunta da atual diretoria, demonstra a inviabilidade de administração privada do hospital, cabendo uma ação imediata de intervenção, apoiada pela Câmara, Ministério Público e Prefeitura. Solicito o apoio de todos os Vereadores mediante a assinatura desta indicação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ MENDONÇA
Vereador

CECÍLIO JOSÉ PRATES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 200, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a manutenção e reparo de todas as pontes para pedestre ligando as duas pistas da Avenida José Cavenaghi.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o péssimo estado de conservação que as mencionadas pontes se encontram, colocando em risco a segurança de todos os moradores e usuários locais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 201, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a manutenção e reparo da ponte para pedestre existente na Avenida José Flores, no Bairro COHAB II, conforme registro fotográfico em anexo, assim como a nova demarcação de faixa de pedestre em ambos os sentidos da via pública mencionada.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o péssimo estado de conservação que a referida ponte se encontra, inexistindo faixa para transito de pedestres em um dos pontos mais movimentados do bairro em questão.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 202, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das seguintes ações de manutenção e reparo no prédio do Pronto Socorro Municipal de nosso município:

- 1- Bebedouro de água sem condições de uso;
- 2- Ventiladores quebrados na sala de espera, sala de atendimento e cozinha;
- 3- Sala de inalação sem ventilador;
- 4- Salas de atendimento sem cortinas e divisórias;
- 5- Homens e Mulheres no mesmo espaço sem divisão para a devida privacidade;
- 6- Vidros quebrados na porta dos fundos, que dá acesso ao estacionamento;
- 7- Necessidade de instalação de climatizadores, em virtude do forte calor;
- 8- Três cadeiras de rodas com pneus murchos;
- 9- Lâmpadas queimadas;
- 10-Reparo nas molas de abertura das portas na recepção.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a unidade mencionada é o único estabelecimento de saúde para atendimento de emergência e urgência da cidade, devendo possuir condições mínimas de infraestrutura e higiene, garantindo o direito de atendimento digno, que está condido no princípio do acesso universal a saúde, que está em nossa Constituição Federal.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 203, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

CECÍLIO JOSÉ PRATES e JOSÉ MENDONÇA, Vereadores à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implementação das seguintes medidas para a melhoria do sistema municipal de saúde:

- 1- Troca entre os prédios do Pronto Atendimento Municipal e o Ambulatório de Especialidades, visando melhor logística e infraestrutura para atendimento;
- 2- Reavaliação de necessidade das equipes dos PSF's, adequando seu número para o devido atendimento da população;
- 3- Transformação das unidades do PSF dos Bairros Vila Aparecida, Tônico Garcia e Jardim Eldorado em UBS;
- 4- Realocar os servidores excedentes dos PSF's no sistema municipal de saúde, permitindo a diminuição do pagamento de horas extras;
- 5- Realizar contato imediato com a DIR de Barretos, para que a mesma promova os atendimentos de competência e complexidade próprias do Governo Estadual, sob o modo de exigência;
- 6- Contrato em caráter de emergência das seguintes especialidades médicas: Cardiologista, Pediatra, Anestesiologista, Cirurgião Geral, Ortopedista e G.O.; para a realização de plantões 24 horas, com auxílio mútuo entre os médicos contratados. Tal contratação deve ser por prazo determinado, até a normalização dos plantões de especialidades;
- 7- Realizar acordos com os médicos da rede que possuem remuneração em atraso;
- 8- Solicitar uma ação contundente do Conselho Municipal de Saúde, com o intuito de que o mesmo colabore com a gestão de um novo sistema de saúde municipal;
- 9- Rever os custos da contratualização realizada com o hospital do município

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o atual modelo de prestação dos serviços de saúde se encontra defasado e caro para o



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

município, devendo haver uma gestão coordenada de pessoal, que possibilite menores gastos com servidores, e permita a otimização da eficiência dos serviços públicos prestados, em especial das ações vinculadas aos programas oriundos do Governo Federal. Solicito ainda o apoio dos demais Vereadores para o envio do presente pedido.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de outubro de 2018.

CECÍLIO JOSÉ PRATES
Vereador

JOSÉ MENDONÇA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 204, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de novos colchonetes para as aulas e atividades de educação física da Escola Municipal Vera Vitali.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o péssimo estado de conservação dos atuais equipamentos, devendo os mesmos serem substituídos por novos, adquiridos mediante processo licitatório.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 205, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio publico do município receba o nome do saudosa guairense "Maria Jeanete Costa Barini".

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo Senhora Janete Barini à comunidade guairense em especial à população menos favorecida. Tal denominação poderá recair sobre obra nova de relevo, ou também em relação a alguma via pública importante do município, que ainda não tenha nome.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de outubro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 206, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das seguintes ações de manutenção e reparo na Usina de Reciclagem do Município de Guaíra:

- 1- Reparo da tampa da fossa de dejetos do local, que está danificada, sendo a mesma vedada, atualmente, de forma improvisada;
- 2- Reparo da máquina e licenciamento da estrutura para o retorno da realização de atividade de compostagem, possibilitando a venda de adubo pelos cooperados para os produtores de Guaíra;
- 3- Remoção e destinação final do entulho não reciclável existente no local.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local é utilizado por uma cooperativa contratada pela Prefeitura, que precisa de melhores condições para a prestação de seus serviços, incluindo ações de expansão do serviço, com destaque para a atividade de compostagem, que tem grande relevância econômica.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 207, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO e JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das seguintes ações de manutenção e reparo na Escola Municipal Vera Vitali:

- 1- Realização de obra de pintura completa do prédio da escola;
- 2- Manutenção e reparo das portas dos banheiros e vestiários do local;

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida escola possui uma infraestrutura de excelência para o exercício de sua atividade fim, contudo algumas ações de reforma pontuais devem ser realizadas, assegurando a prestação de um serviço digno para todos os usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de outubro de 2018.

MAOCIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 208, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de aparelhos de ar-condicionado no salão de eventos do Centro de Lazer.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista oferecer uma estrutura mais eficiente e justa para todos os usuários do local. É de conhecimento geral que as temperaturas em nossa cidade são elevadas, prejudicando os eventos realizados no Centro de Lazer. A instalação destes equipamentos solucionaria por definitivo este problema.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de outubro de 2018.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 209, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO e JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereadores à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das seguintes ações de manutenção e reparo na Escola Municipal Francisco Gomes de Souza:

- 1- Realização de obra de reforma do telhado da escola;
- 2- Manutenção e reparo dos aparelhos de ar-condicionado da sala de informática de escola;

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida escola passou por uma ampla reforma em 2016, sendo que seu telhado já apresenta problemas estruturais, de modo que a empresa responsável pela reforma deve ser acionada no prazo legal de garantia. Outro grave problema é o não funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado da sala de informática, que comporta 30 crianças, com 30 computadores ligados simultaneamente, o que gera grande calor na sala, cujo sistema de refrigeração não funciona.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de outubro de 2018.

MAOCIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 210, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO e ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio publico ou via pública do município receba o nome do saudoso guairense "Ali Kadri".

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a importância da tradicional família deste grande comerciante de nossa cidade, que muito colaborou para o crescimento cultural étnico de nosso município. Tal denominação poderá recair sobre obra nova de relevo, ou também em relação a alguma via pública importante do município, que ainda não tenha nome.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de outubro de 2018.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 211, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização de transporte coletivo para os moradores do local conhecido como Chica do Cerrado (Chácara Pão de Açúcar), objetivando que os mesmos tenham acesso a serviços de saúde, lazer e assistência social.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido bairro ainda não passou pelo devido processo de urbanização e regularização, o que vem a privar seus moradores de serviços essenciais para a manutenção da dignidade humana, já que todos os moradores ali estabelecidos se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de outubro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 212, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um plano municipal de urbanização e regularização do parcelamento que originou a localidade conhecida como Chica do Cerrado (Chácara Pão de Açúcar).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a população do local vive sem qualquer infraestrutura urbana, sendo que o bairro ainda possui características de loteamentos irregulares, que assolam grande parte de nosso país. Dessa forma se faz necessária a urbanização do local com: construção da entrada do bairro, delimitação e asfaltamento das vias públicas, iluminação pública, visitas de agentes de saúde, correios, e outros equipamentos urbanos essenciais. Deve ainda ser realizado a regularização imobiliária do local, permitindo que os moradores possam explorar a propriedade de seus imóveis da forma que melhor atender suas necessidades, sendo tal procedimento custeado pelos cofres públicos, já que a população do local se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de outubro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 213, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a incorporação dos seguintes projetos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o objetivo de melhorar as políticas públicas de atendimento à crianças e adolescentes:

- 1- Construção de uma Casa Abrigo, para crianças vítimas de violência e abuso físico ou psicológico, em uma área institucional da Prefeitura próxima a região central da cidade;
- 2- Construção de um Centro de Referência para Crianças e Adolescentes, com equipe multidisciplinar, que venha a iniciar o processo de detecção de qualquer tipo de violência contra os atendidos, com análise psicológica, social e médica;

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que inexistente no município um processo claro de atendimento à Crianças e Adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência, sendo que o serviço no município sempre fica restrito aos escassos recursos e estrutura fornecida pelo Governo Federal. Este plano tem por objetivo detectar e curar o problema da violência contra a criança, onde o Poder Público, em parceria com Associação Lar, poderá detectar o fato e tratá-lo da forma mais eficiente.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de outubro de 2018.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador